

25 de outubro de 2019 036/2019-VPC

## **COMUNICADO EXTERNO**

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Plataforma NoMe – Divulgação da Data e Implementações Relacionadas com a Versão de Novembro de 2019.

Informamos que, em **25/11/2019**, serão implementadas as funcionalidades listadas a seguir, complementares às mencionadas nos Comunicados Externo 024/2019, de 30/07/2019, e 030/2019-VPC, de 23/08/2019.

Módulo	Descrição	Documentação atualizada
Títulos e Valores Mobiliários	Disponibilização da operação de Compra e Venda (Op. 52) para o ativo RDB, exceto nos casos em que uma das partes seja DTVM ou CTVM.	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções – Títulos e Valores Mobiliários.
	O mecanismo de alteração de regime para CDA/WA será modificado para refletir a alteração de ambos os títulos simultaneamente.	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções – Cadastramento e Emissão.
	Serão implementados os itens abaixo em conformidade com as alterações do fluxo operacional de troca do tipo de regime (Depósito/Registro) dos instrumentos CCB e CCE cartulares.	Os Manuais de Operações atualizados estarão disponíveis na data da implementação em www.b3.com.br/pt br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções – Títulos e
	<ul> <li>Inclusão do campo "Cód. Documento Cártula" na funcionalidade "Títulos e Valores Mobiliários &gt; Instrumentos Financeiro &gt; Manutenção do Tipo de Regime".</li> <li>Disponibilização de novo tipo de solicitação para upload da cártula digitalizada, através da função "Transf. de Arquivos &gt; Envio de Documentos Digitalizados &gt; Upload".</li> <li>Criação da consulta "Transf. de Arquivo &gt; Envio de Documentos Digitalizados &gt; Consulta de Cártulas".</li> <li>Inclusão do campo "Cód. Documento Cártula" no layout "Enviar arquivos - Manutenção do Tipo de Regime".</li> </ul>	Valores Mobiliários e  www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura- normativa/manuais-de-operacoes, Transferência de Arquivos, Transferência Arquivo.
	A troca do tipo de regime será realizada após o envio da cártula física à B3 para procedimento de endosso, sendo que durante esse processo não	



## 036/2019-VPC

Módulo	Descrição	Documentação atualizada
	será permitido o lançamento de operações tendo o respectivo ativo como objeto.	
	Disponibilização de Depósito Centralizado de Debênture de Colocação Privada subscrita e não integralizada.	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções – Títulos e Valores Mobiliários.
	Inclusão de campos nas funções listadas abaixo para demonstrar informações relativas aos usuários que efetuaram a solicitação, aprovação ou reprovação da transferência de custódia sem financeiro:  • "Títulos e Valores Mobiliários > Cadastramento de Operações > Transf. de Custódia s/ Financeiro > Consulta"; e  • "Fundos 21 > Lançamentos > Transf. de Custódia s/ Financeiro".	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções –Títulos e Valores Mobiliários.
	Exclusão da obrigatoriedade de upload de documentos e preenchimento do campo "Código do Documento" quando ocorrer a transferência de custódia sem financeiro:  1. de debênture; e 2. de qualquer instrumento financeiro com os seguintes motivos:	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções –Títulos e Valores Mobiliários.
	<ul> <li>reorganização societária;</li> <li>integralização de cotas;</li> <li>resgate de cotas.</li> </ul>	
	Consequentemente, não haverá qualquer comando por parte da B3 para essas transferências.  Serão implementados os itens abaixo, relacionados à função de Troca de IF e/ou Desdobramento, válidos para LF, LFS, LFSN e LFSC:	Os Manuais de Operações atualizados estarão disponíveis na data da implementação em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-
	<ul> <li>Possibilidade de informar nos campos "PU de Resgate" e "Valor Unitário de Emissão" valor inferior àquele indicado no campo "Valor Nominal Atualizado" do ativo original.</li> <li>Inclusão da regra que estabelece prazo mínimo de 12 meses, a contar da data de emissão do ativo, para a realização da operação de Troca de IF (Op. 835).</li> </ul>	normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções –Títulos e Valores Mobiliários e www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Transferência de Arquivos, Transferência Arquivo.
Fundos 21	Criação da operação de cancelamento da alteração de regra de preenchimento do código PCO pelo emissor (Op. 1372).	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos
	Obrigatoriedade de identificação do comitente no lançamento do distribuidor para as operações de depósito e retirada quando a cota estiver cadastrada no fluxo integrado e habilitado na distribuição PCO.	de Renda Fixa, Funções – Fundos 21.
	Exclusão da obrigatoriedade de upload de documentos e preenchimento do campo "Código do	O Manual de Operações atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-



## 036/2019-VPC

Módulo	Descrição	Documentação atualizada
	Documento" quando ocorrer a transferência de custódia sem financeiro:  1. de CFA e CFF; e 2. para qualquer instrumento financeiro com os seguintes motivos:  • reorganização societária; • integralização de cotas; • resgate de cotas.	normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções – Fundos 21.
	Consequentemente, não haverá comando de aprovação e cancelamentos por parte da B3 para essas transferências.	
Registro de Contratos de Garantia	<ul> <li>Serão implementados os itens abaixo, relacionados ao Registro de Contrato de Garantia (Ônus e Gravames), para todos os instrumentos elegíveis:</li> <li>criação da função para emissão de Certidão de Ônus e Gravames e Certidão de Cópia de Contrato. Permanecem válidos os critérios de isenção de cobrança mencionados no Ofício Circular 067/2019-PRE de 18/09/2019. A plataforma UP2DATA ON DEMAND continua válida e disponível para solicitação das referidas certidões; e</li> <li>criação de arquivo para a função de extinção de contrato de garantia (Op. 523).</li> </ul>	Os layouts em implementação encontramse disponíveis em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Layout em Implementação, Layout em Implementação – Extinção de Gravames.  O Manuais de Operações atualizados estarão disponíveis na data da implementação em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Acesso e Serviço, Registro de Contrato de Garantia e www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Transferência de Arquivos, Transferência Arquivo.
Distribuição de Ativos	Disponibilização dos serviços de distribuição primária por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA) para os instrumentos financeiros , CRA Público, CRI Público e CFF, todos de colocação privada.  Para os instrumentos indicados acima, somente será permitido o cadastramento de distribuidores utilizando a conta emissora.	O Manual de Funções atualizado estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Títulos de Renda Fixa, Funções – MDA – Módulo de Distribuição de Ativos.
Termo	Inclusão do campo "Data de Liquidação do Prêmio" no módulo de Termo de Moeda para possibilitar o pagamento do prêmio da data de registro até a data de vencimento (inclusive). O novo campo será de preenchimento opcional.	Os layouts em implementação encontramse disponíveis em www.b3.com.br/pt br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Layout em Implementação, Layout em Implementação – Termo – Inclusão de Prêmio.
Módulo de Informações de Derivativos (MID)	Criação de nova consulta para o DRRC – Derivativo com Redutor de Risco de Crédito, em Informações de Derivativos > Consulta > Consulta de Saldo Atualizada, em que os participantes poderão verificar o Saldo Atualizado dos contratos na data da consulta.	O Manual de Operações do MID estará disponível na data da implementação em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes - Derivativos de Balcão – MID
COE	Melhoria na consulta "Pendências de Marcação a Mercado e Sensibilidade", onde o sistema deixará de apresentar contratos já encerrados.	



036/2019-VPC

Módulo	Descrição	Documentação atualizada
Swap	<ul> <li>Melhoria na alteração de contrato de swap com fluxo de caixa, onde o sistema trará a tela do fluxo com as informações preenchidas.</li> <li>Melhoria no registro de contratos de swap com funcionalidade. Quando o prêmio da funcionalidade for nulo, a operação será enviada para a grade "SEM MODALIDADE", permitindo o registro do contrato até o seu fechamento.</li> </ul>	

Adicionalmente, comunicamos a postergação das implementações listadas abaixo e mencionadas no Comunicado Externo 030/2019-VPC, para versão de fevereiro de 2020, em data a ser oportunamente comunicada.

Módulo	Descrição	Documentação atualizada
Transferência de Arquivos	Inclusão do campo "País de Origem do Comitente" nos seguintes arquivos da Depositária: • DSTOTAIS_ESCRITURADOR • DSTOTAISATIVOSPRIVADOS_ESCRITURADOR • DSTOTAIS_CEMISSOR • DSTOTAISATIVOSPRIVADOS _CEMISSOR	Os layouts em implementação encontramse disponíveis em <a href="https://www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes">www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes</a> , Layout em Implementação, Layout em Implementação – Depositária.
Títulos e Valores Mobiliários	Disponibilização da indicação das datas de opção de recompra pelo emissor de LFSC e LFSN de forma automatizada no cadastramento dos referidos instrumentos quando o intervalo de datas for constante.  A inclusão de datas de opção de recompra pelo emissor com intervalo variável continuará sendo feita por meio da função "Manutenção de Eventos de Opção".	Os layouts em implementação encontramse disponível em www.b3.com.br/pt_br/regulacao/estrutura-normativa/manuais-de-operacoes, Layout em Implementação, Layout em Implementação – Cadastramento de CDB/CDBS/CDBV/DI/DII/DIM/DIR/DIRG/DIRP/DIRR/DIRTC/DIRTL/DIRC/DP GE/LC/LF/LFS/LFSC/LFSN/LFV/RDB.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Depositária e Operações de Balcão, pelo telefone (11) 2565-5041 e pelo e-mail operacaobalcao@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes